

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

RH/RS/NS 063/2023

À  
FUP

**Assunto: Geólogos da Petrobras**

**Referência: Ofício DNE 011/2023**

Prezados(as),

Em atenção ao documento em referência, inicialmente gostaríamos de reafirmar nosso compromisso com o protagonismo da equipe Petrobras de especialistas em operações geológicas e operações remotas nas perfurações de poços. Nesse sentido, destacamos que não há qualquer iniciativa ou planejamento para substituir total ou parcialmente o quadro de geólogos da Petrobras.

Sobre os pontos levantados no DNE 011/2023, cumpre esclarecer que, no processo de aquisição geológica de poços marítimos, realizamos contratação de empresas especializadas em *Mudlogging* desde 2001 e essas contratadas atuam, em linhas gerais, na redundância do controle de volume de poço, assim como na descrição e acondicionamento de amostras de rocha cortadas pela broca durante sua perfuração (amostras de calha).

Nesse contexto, a Petrobras realiza um treinamento para as equipes das empresas prestadoras de serviços em atividades de *Mudlogging*, cujo principal objetivo é a padronização na execução dos serviços de descrições de rochas, elaboração de documentação e fluxo de comunicação, de forma a propiciar um bom andamento dos serviços prestados e a segurança das operações, respeitando a matriz de atribuições e guardando a devida confidencialidade. Assim, esse treinamento é de curta duração (16 horas), sendo realizado especialmente na mudança de empresa prestadora de serviços, quando se iniciam novos contratos.

Por oportuno, cabe destacar ainda que o referido treinamento não é comparável aos cursos internos da Petrobras para as equipes de Geólogos, os quais têm duração básica de 840 horas e abrangem todas as atividades necessárias à plena capacitação e exercício da sua função, além de outros treinamentos complementares.

Ademais, informamos que estes contratos de prestação de serviços são cobertos por cláusulas de confidencialidade e que o conhecimento compartilhado não constitui conhecimento estratégico da Petrobras, pois faz parte de práticas da indústria aplicadas ao contexto de operações geológicas e operações remotas nas perfurações de poços.

Em que pese os presentes esclarecimentos apresentados para essa Entidade Sindical, bem como desdobrados para as equipes de geólogos da Petrobras, informamos que suspendemos a oferta do referido treinamento para que não haja entropia no processo causado pela interpretação equivocada desta iniciativa. Reforçamos que continuaremos exercendo a gestão do processo pautados na segurança das operações, boas práticas e na conformidade.

Por fim, colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas ou agendamento de reunião.

Atenciosamente,



**Celine Blotta**  
p/ Gerente Setorial de Negociação Sindical